

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL CENTRAL

PORTARIA N°. 700/2015 - DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 24 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

## CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.025677.2015-95, de 15 de julho de 2015 e

RESOLVE:

I - APROVAR, na forma do anexo, o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em *Rails* na Prática, na modalidade a distância.

 II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no Campus de Educação a Distância.

> DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> > JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Diretor-Geral do Campus Natal-Central

